



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

DECRETO Nº 121/2019
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Designa servidores para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado Beatriz Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 066.418.845-11, para desempenho das atividades de Ouvidora Geral, nos termos do Decreto Municipal n.º 120/2019.

Art. 2º - Fica designado Ilan Pires de Oliveira, portador do CPF nº 051.838.665-11, para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto Municipal n.º 120/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – Bahia, em 04 de dezembro de 2019.


HAROLDO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL